



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS
Concelho de CHAMUSCA

E D I T A L

C O N V O C A T Ó R I A

SESSÃO ORDINÁRIA : 30 de JUNHO de 2024

Herculano Emídio Fernandes Amado , Presidente da Assembleia de Freguesia de Vale de Cavalos – Concelho de Chamusca :

Em cumprimento do disposto no nº 1 do Art.º 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca , a Assembleia de Freguesia de Vale de Cavalos para uma sessão ordinária a realizar no dia **30 de JUNHO de 2024 (domingo)**, pelas **21H00**, no edifício da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos :

1. Apreciação do *Relatório de Atividades* do 2.º trimestre de 2024 ;
2. Apreciação e votação de Proposta de alteração ao *Mapa de Pessoal para 2024*;
3. Dar conhecimento de início de procedimento de recrutamento de recurso humano : um assistente técnico ;
4. Apreciação e votação do Regulamento de programa “*Ação Jovem*” da Freguesia de Vale de Cavalos ;
5. Ratificação da “*Carta Compromisso – Projeto Mente Ativa*” entre o Santa Casa da Misericórdia da Chamusca e a Freguesia de Vale e Cavalos ;
6. Apreciação e votação do “*Termo de Aceitação – Bilha 2024 do Fundo Ambiental*” , entre ANAFRE – Associação nacional de Freguesias e a Freguesia de Vale de Cavalos ;
7. Apreciação e votação da minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira “*Universidade Sénior 2024/2025*” .

Mais, de acordo com o disposto no 49.º do referido diploma, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas ; no entanto, a nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena da aplicação de coima.

Para constar se publica este Edital e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vale de Cavalos, 18 de Junho de 2024.
O Presidente da Assembleia de Freguesia,